

**RELATÓRIO - 4ª REUNIÃO**



OBSERVATÓRIO DOS

**DIREITOS  
HUMANOS**

DO PODER JUDICIÁRIO

**Ciclo | 2023-2025**

RELATÓRIO - 4ª REUNIÃO



OBSERVATÓRIO DOS

**DIREITOS  
HUMANOS**

DO PODER JUDICIÁRIO

Ciclo | 2023-2025

A quarta reunião do Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário (ODH) do ciclo 2023-2025 ocorreu no dia 26 de novembro de 2024, durante a programação do 1º Encontro Nacional PopRuaJud, realizado entre os dias 25 e 26 de novembro de 2024, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), em São Paulo/SP.

O evento representa a continuidade das diversas ações adotadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a garantia dos direitos humanos e do efetivo acesso à justiça por populações estruturalmente vulnerabilizadas, a partir dos macrodesafios estabelecidos na Estratégia do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020.

A reunião foi organizada em formato de audiência, com o objetivo de viabilizar a escuta de entidades da sociedade civil e de pessoas em situação de rua pelas autoridades presentes. Sua inserção no evento foi justificada pela composição do público, formada por representantes do Poder Judiciário, organizações civis e entidades especializadas na formulação e implementação de planos e boas práticas intersetoriais voltadas ao atendimento da população em situação de rua.



Fonte: CNJ



Fonte: CNJ

A reunião foi realizada em observância às determinações da Resolução CNJ n. 425/2021, que instituiu a Política Judiciária que assegura a promoção dos direitos das pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades, especialmente no que diz respeito à garantia de um espaço adequado e acolhedor, com atenção às necessidades específicas dessa população.

Desde a escolha do local para a realização do evento (região central da cidade de São Paulo) até a organização das atividades e das instituições envolvidas, foram implementadas medidas que objetivavam proporcionar acessibilidade e garantir que todas as pessoas participantes fossem respeitadas e incluídas. Essa abordagem refletiu o compromisso do Poder Judiciário de aproximação com essa população e também com a efetivação dos direitos humanos para um grupo heterogêneo, que, devido às condições de vulnerabilidade, não costuma acessar espaços institucionais para apresentar suas principais demandas.

Por fim, destaca-se como o encontro contribuiu para a sistematização, pelo Poder Judiciário, das demandas coletivas apresentadas pelas próprias pessoas, movimentos e organizações, reafirmando o protagonismo das pessoas em situação de rua na construção das suas histórias e como centrais na busca por dignidade.

## I - PARTICIPANTES DA REUNIÃO:

Participaram da reunião os Conselheiros do CNJ Pablo Coutinho Barreto e Guilherme Guimarães Feliciano; o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Lizandro Garcia Gomes Filho, neste ato representando o Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Mauro Campbell Marques; o Ministro Alberto Bastos Balazeiro, do Tribunal Superior do Trabalho; a mediadora da atividade, Coordenadora-Geral do Comitê Executivo do ODH e Secretária-Geral do CNJ, Dra. Adriana Cruz; a Juíza Auxiliar da Presidência e Vice-Coordenadora do ODH, Dra. Karen Luise Vilanova Batista de Souza; a Juíza do Trabalho e membra do Comitê Executivo do ODH, Dra. Gabriela Lenz de Lacerda; a Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Coordenadora Executiva do Comitê Nacional PopRuaJud, Dra. Luciana Ortiz; o Padre Júlio Lancellotti; a representante do Instituto Alok, Renata Quintella; o representante do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT), João Carlos Santos Oliveira; o representante da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT), Paulo Tavares Mariante; a representante da Associação Nacional de Travestis e transexuais (ANTRA), Maria Luisa de Andrade Ribeiro; o representante da EDUCAFR0, Frei David dos Santos; o representante da Conectas Direitos Humanos, Gabriel Sampaio; o representante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), Neimar Lourenço, e a representante da Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde (RENAFRO), Mãe Cristina (Maria Cristina Silveira Prado Martins).

## II - MANIFESTAÇÕES:

**Conselheiro Pablo Barreto** inicia a reunião cumprimentando a todos e se audio-descrevendo. Afirmar ser uma grande satisfação estar chegando ao final de um encontro tão produtivo e participativo de todo o sistema de Justiça e do movimento social da população de rua, fechando com chave de ouro a reunião do Observatório dos Direitos Humanos do CNJ. Explica que haverá um espaço de escuta de todas as pessoas que quiserem contribuir para o nosso debate, para a nossa formação acerca da questão que hoje aflige tantos brasileiros, que é a população em situação de rua. Informa que, segundo dados do CNJ, existem mais de 380.000 pessoas em todo o Brasil registradas no Cadastro Único (CadÚnico) e solicita que as falas sejam breves, de cerca de 3 minutos, para que seja possível ouvir o maior número possível de pessoas interessadas em se manifestar, prestigiando a pluralidade do encontro.

**Dra. Adriana Cruz** cumprimenta e dá boas-vindas a todos, se apresenta e se audiodescreve. Explica as atribuições do CNJ, entre elas a função de organizar os serviços do Poder Judiciário, de estabelecer linhas gerais das políticas que devem ser adotadas, de controlar e fiscalizar as atividades dos juízes e realizar o controle administrativo do funcionamento dos tribunais. Explica que o trabalho do ODH é assessorar o Ministro Presidente e também sugerir ao plenário do CNJ medidas que o Poder Judiciário possa adotar nas suas diversas ações. Afirma que o PopRua é uma das políticas do Poder Judiciário que deve ser adotada por todos os tribunais, e que o objetivo da reunião é escutar as demandas coletivas sobre o assunto. Descreve o funcionamento do Observatório, as entidades e embaixadores que o compõem, mencionando as integrantes do comitê executivo presentes na reunião, seus objetivos e realizações, bem como a dinâmica do encontro, que será consolidado por um relatório final. Informa que a qualquer tempo a sociedade pode procurar o CNJ e disponibiliza o *e-mail* da Secretaria-Geral para esse contato, bem como o formulário para envio de demandas ao ODH, reforçando a importância da brevidade das falas (no máximo 3 minutos), para ampliar o máximo possível a participação de todos. Finaliza dizendo que tudo que for debatido na reunião será levado ao conhecimento do Ministro Luís Roberto Barroso, que não pôde estar presente em virtude de outros compromissos institucionais.

**Padre Júlio Lancellotti** (Paróquia São Miguel Arcanjo da cidade de São Paulo) se audiodescreve e formula três propostas: (i) considerando a crise climática que traz mudanças importantes para a vida de todos, e que os primeiros a sentirem as temperaturas elevadas e baixas são as pessoas que integram a população em situação de rua, fez uma proposta ao Ministério dos Direitos Humanos para que disponibilizem agentes climáticos, agentes de proteção ambiental para a população em situação de rua; (ii) viabilizar agentes populares de Direitos Humanos para a população em situação de rua; (iii) pedido ao CNJ para que as ações referentes à documentação não sejam episódicas, como campanhas, mas que haja um serviço permanente de acesso à documentação para população de rua, dada a dificuldade, por exemplo, para emitir certidão de nascimento em outros estados.

**Samuel Rodrigues** (Movimento Nacional da População em Situação de Rua/MG) cumprimenta a todos e se audiodescreve. Afirma que a população de rua odeia juízes, que tem que colocar calça quando vai ao tribunal e que essas pessoas não têm calça. Destaca que está surgindo uma nova imagem do Poder Judiciário após a edição da Resolução CNJ n. 425/2021, que estão sendo vistos como pessoas que querem contribuir para o processo de superação da vida nas ruas. Lê uma poesia

de sua autoria, feita após o encontro com o CNJ: “CNJ/Três letras um objetivo/Fazer justiça séria,/Pro povo,/E pro indivíduo,/Dizer não a violência,/E sempre fazer amigos./O povo que tanto sofre,/Hoje reclama ao juiz,/Que a vida na rua é dura,/E o banho é no chafariz,/A comida fica escassa,/Em São Paulo ou Imperatriz./Eis que é chegada a hora,/Temos a resolução,/O progresso pede ordem,/E a justiça em ação,/Minha casa é minha vida,/Chega de dormir no chão./Depois que se disse tudo,/Resta algo a dizer,/Depois que se perde a fala,/É hora de renascer,/Construir a própria história,/E a justiça pra valer./ C N J/Casa do povo da rua,/Estrutura valorosa,/Que também pode ser sua,/Ouve os reclamos do povo,/Faz dele um agente novo,/Fortalece nossa luta,/E também nossa labuta,/E a vida continua./Diz as palavras do mestre,/Que a fé sem obra é morta,/Diz um grande magistrado,/Que transformar é preciso,/Quando a vida se transforma,/Acalenta e traz abrigo.”

**Dra. Luciana Ortiz** cumprimenta a todos e se audiodescreve. Fala que tem recebido vídeos e reportagens de situações de violência institucional contra pessoas em situação de rua e que não podiam deixar de agir enquanto Comitê Nacional PopRuaJud. Explica que, por isso, lançaram uma consulta pública para que sejam enviados ao CNJ relatórios e situações de violência institucional. Afirma que estão colhendo o material há um mês, que o prazo para receber materiais vai até o dia 30, considerando esse evento de hoje, para que possam sistematizar os dados e fazer encaminhamentos, para tomada de providências. Expõe que no Comitê PopRuaJud se atua de forma estrutural, que fazem encaminhamentos para o Legislativo e para o Executivo. Acredita que o centro de defesa é algo que precisa ser criado para monitoramento dos casos de violência institucional e acompanhamento de processos que tenham pessoas de situação de rua como vítimas, e que conta com a colaboração de todos no encaminhamento dessas informações.

**Darcy Costa** (Secretário e Coordenador do Movimento Nacional da População de Rua) cumprimenta a todos e se audiodescreve. Agradece o espaço diante do Ministério Público, CNJ e juízes, e ressalta a importância de ter a população de rua e a igreja dentro desse processo de garantia do direito a todos, como está escrito na Constituição. Relata que dialogaram muito com o Executivo, com a frente parlamentar e com a sociedade civil, e que faltava o terceiro poder para que se pudesse organizar a balança e trazer justiça a esse povo tão pobre, trazendo visibilidade à realidade, para que o direito não seja apenas uma ilusão, algo escrito que não se pode concretizar.

**Allan** (SEFRAS) cumprimenta a todos e se audiodescreve. Fala da dificuldade de moradia, que ligam para a perua e são orientados a esperar por 3 horas, mas a espera chega a durar 5 ou 6 horas, e não vem ninguém, e que, quando vem, escutam

que não há vagas. Afirma que se não conseguem vaga, não conseguem emprego e, por consequência, não conseguem alugar uma casa para sair da rua. Ressalta a importância do dia de hoje e pede que aumentem as vagas em albergues.

**Beatriz Clemente** (SEFRAS) cumprimenta a todos e se audiodescreve. Traz uma provocação, como assistente social, como alguém que convive com a população de rua a maior parte do tempo, que é sobre o Gov.br. Afirma que a maioria das pessoas em situação de rua não tem celular, e que por isso não se pode colocar tantos serviços dentro de um único sistema, um aplicativo para população de rua. Questiona se essa é uma boa medida e sustenta que as pessoas em situação de rua precisam de ajuda, de respeito e atendimento humanizado, que precisam de facilidades, não de dificuldades.

**Joelma** (SEFRAS) se apresenta como uma mulher negra trans e fala sobre a escassez das vagas nos albergues, das agressões que essas pessoas sofrem nas ruas, do preconceito quanto à identidade de gênero e da demora no atendimento da Prefeitura, que esperam por mais de 11 horas nas ruas.

**Pedro Luis** (Movimento Nacional da População de Rua) relata que mora no primeiro prédio de locação social para pessoas em situação de rua, que as pessoas são felizes lá, e convida todos a conhecerem. Pede que todos estudem a cartilha Caminho Suave. Afirma que tem várias pessoas aqui dentro que já ajudaram a conquistar o primeiro prédio para locação social, e que deseja que todo pessoal vulnerável consiga isso. Declara que conseguimos emprego, conseguimos estudo e *status*, que são conhecidos como gente, e que precisam de um documento, porque com um documento de residência a gente é vivo. Agradece e pede que se mantenha a ajuda que vem sendo dada.

**Rosana Damas** (pessoa em situação de rua) cumprimenta a todos e fala sobre os problemas de pedofilia no albergue, que já denunciou no Ministério Público, e pede que as delegacias deem atenção. Afirma que há câmeras no albergue de São Miguel Paulista e pede para que a sociedade cobre. Cita as dificuldades enfrentadas pelas pessoas lésbicas, pessoas não binárias, vários tipos de mulheres, bem como defende o direito de as crianças serem criadas em um ambiente saudável, visto que não estão sendo protegidas. Destaca a necessidade de haver regras de convivência, sugerindo à vereadora Telma Tadeu que coloque câmeras nos quartos para proteger mulheres e crianças contra a homofobia, gordofobia, bem como para evitar os ataques de mulheres contra homossexuais. Relata que sofreu assédio lá dentro, chamou a polícia, e nada foi feito. Afirma que está em situação de rua, que fez a faculdade FEI, que sofreu racismo de um grupo com 58 engenheiros elétricos, que colocaram foto de um macaco levando tapa na cara. Conta que sua blusa foi roubada com a sua

imagem, tudo em um grupo de WhatsApp com 50 alunos. Afirma que a denúncia sobre esses acontecimentos foi para o Ministério Público e foi arquivada, que nada foi feito. Conta que fez a faculdade de engenharia na instituição FEI e escreveu seu TCC dormindo na rua, e questiona por que as pessoas estão na rua, que é por falta de justiça. Relata que gravou uma *live* dentro da Defensoria Pública da Boa Vista pedindo pelo direito de dormir numa cama e não foi dado o direito, e reclama que pessoas que saem para usar drogas, para se prostituir, para fazer qualquer coisa, conseguem entrar depois das 10 horas da noite, e que mesmo estando matriculada na faculdade não teve esse direito, que fez a faculdade dormindo na frente do prédio. Alerta que não é verdade que 70% das pessoas dentro do albergue sejam negras, que é todo mundo branco, e os negros estão sofrendo racismo.

**Elson de Paula** (Fórum PopRua – Ribeirão Preto) se audiodescreve e cumprimenta a todos. Afirma que é da cidade de Ribeirão Preto e que o fórum de defesa da população em situação de rua foi fundado recentemente, em abril desse ano, por ele e seus companheiros. Relata que a cidade é grande e a população de rua também é numerosa e antiga na região. Elogia a realização do evento para contribuir com a luta da população de rua, ressaltando a importância da presença dos juízes. Conta que é representante também do Movimento Nacional de Luta em Defesa da População em Situação de Rua e que presencia uma série de violações de direitos, e que por isso o encontro ocorrido nesses dois dias colabora muito com a situação. Aponta ausências do Estado, injustiças, falta de moradia e diz esperar que esse evento se repita outras vezes, que tenham mais companheiros de outras localidades do país que não puderam estar aqui, para construir políticas públicas mais eficazes para a população em situação de rua de todo o país. Relata um pedido, feito para a Prefeitura de Ribeirão Preto desde novembro do ano passado, de instalação de cinco bebedouros permanentes com água potável e gelada na região central da cidade, que é bastante quente e também abafada no inverno, com ar seco, o que evidencia a grande necessidade de hidratação. Afirma que o pedido já teve parecer favorável da Secretaria de Assistência Social da cidade e que o prefeito ainda não instalou os bebedouros, e espera que o próximo prefeito atenda ao pedido, e que essa é uma medida que pode ser implementada em qualquer outro lugar.

**Thiago Quintanilha** (Movimento Nacional da População de Rua) agradece ao Padre Julio pela ajuda no combate à aporofobia em São Bernardo, cita a existência de brigas com o prefeito da cidade e pede que a justiça se sensibilize em relação aos processos de arquitetura hostil, fechamento de praças, etc, que observem o cumprimento da Lei Padre Julio e o cumprimento do prazo de 20 dias para resposta do

prefeito, o que ainda não foi feito. Pede a remoção de paralelepípedos e grades e diz que não precisam de prazos, e sim do cumprimento das políticas públicas em São Paulo e no país todo. Ressalta que muitos municípios não tem Centros POP (ex: Suzano) e pede que a coordenadora do PopRuaJud de SP amplie esses espaços para regionais, para promover à população de rua o acesso a serviços e documentos, porque é obrigação do município e do Estado ampliar para o país. Reclama que muitas políticas públicas ainda estão apenas no papel, como o plano “Ruas Invisíveis” e outros decretos, como o Decreto nº 7.053/2009, que precisam ser concretizadas em municípios que estão abandonados nesse aspecto. Pede que o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e o Ministério Público ajudem a pressionar a prefeitura, para criar as políticas e Centros POP que devem ser criados.

**Roseli Kraemer** (Fórum da cidade de São Paulo) agradece o momento histórico de ocupação de todos os lugares, referindo que o PopRua está vivendo o olho do furacão com a violência do governo. É impossível ocupar com direito à vida, porque hoje as mulheres produzem a vida e não tem direito à vida. Pede por acolhimento, afirmando que vivemos em dois mundos paralelos. Reclama do pobre de direita e da divisão da população, defendendo que tem de ser feito um trabalho de base, de educação, de formação contínua da rua e organização para luta. Afirma que querem ocupar espaços com o mínimo, poderem descansar e se reconstruir, criarem seus filhos e os que virão, e também o direito de ocupar e compartilhar conhecimento e saberes, não querem propriedades. Denuncia que vivem sob tortura e olhares preconceituosos, que a aporofobia deveria ser crime, que há todos os tipos de violência em São Paulo e que deve haver redução de danos e consciência de consumo. Questiona se os direitos humanos estão só no papel e quais são os planos do governo no centro, e diz que devem ter o direito de fazer o que quiserem com seus próprios corpos, citando a questão do aborto e da escala 6x1.

**Alex Adriano** (pessoa em situação de rua) cumprimenta a todos e agradece ao Ministro Alexandre de Moraes pelos direitos das pessoas em situação de rua, como a proibição de remoções forçadas e o combate à arquitetura hostil. Pede a implementação de medidas, reclama de omissões da SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social), que possui estrutura precária para lidar com a demanda, e denuncia que violações são ignoradas e as políticas públicas não chegam a quem realmente precisa. Cobra ações mais efetivas nessas instituições e requer moradia e dignidade para movimentar a economia local. Agradece ao Defensor Público Davi, que está tratando de um caso complexo e oferecendo muita ajuda e esclarecimentos, e também a ajuda que já recebeu do Padre Julio Lancellotti e do gabinete de Luna

Zarattini. Reclama de omissão da Defensoria Pública e dos Direitos Humanos, que não estão colhendo as provas em processo contra si e não tem prestado uma boa assistência em processos de outros cidadãos em situação semelhante, mencionando o caso da senhora Maria Solange.

**Maria Edilânia** (pessoa em situação de rua) cumprimenta a todos e reclama da falta de ajuda a uma senhora chamada Maria Solange, que está em situação de rua há muito tempo, sem assistência adequada. Fala que as atas do Comitê foram alteradas indevidamente e que a SMADS cuida do filho deles, mas não recebem alimento. Questiona onde está o dinheiro da assistência social e reclama que os funcionários andam sem crachá, de roupa normal, sem identificação, sem fazer nada pela população de rua. Fala que tem provas dessas alegações e que pessoas que trabalham lá dizem não saber usar o computador, que marcam horário e são atendidos com muito atraso, que ficam atendendo só as pessoas de fora, e os brasileiros ficam esperando enquanto os funcionários ficam rindo e debochando. Pede pelos direitos das crianças, mulheres, adolescentes e animais. Reclama de violações cometidas pela zeladoria.

**Lírio** (PopRua) cumprimenta a todos e saúda o Padre Julio Lancellotti por ter lhe ajudado quando a justiça falhou. Reclama do descumprimento da lei da aporofobia, do capacitismo e da obrigação de tomar medicamentos, referindo que a *cannabis* medicinal lhe ajuda mais, que mudou a sua vida. Diz que não mascara seu autismo, que foi ajudada por alguém do Judiciário. Reclama direito a moradia individual, pelo fim do capacitismo, do higienismo e do racismo dentro dos equipamentos de moradia. Postula proteção ao autista, o suporte e a empregabilidade, bem como o enfrentamento da homofobia. Agradece ao Leo pela ajuda com a acessibilidade e diz que não tem cura para o transtorno do neurodesenvolvimento, e que por isso é preciso que se normalizem as pessoas autistas como elas são. Pede pelo fim da aporofobia, pelo fim do higienismo e por mais políticas de inclusão e cotas para todas as pessoas com deficiência nos conselhos.

**Rafaelly Machado** (Conselheira do Conselho Nacional de Assistência Social e do Comitê PopRuaJud) cumprimenta a todos e fala das mudanças climáticas, chamando atenção para a tutela da população de rua, que tem seu acesso aos aparelhos públicos limitados, sob risco de retaliação. Diz que viveu 14 anos na rua, usando remédios, álcool e outras drogas, e que há 9 anos está fora das ruas. Diz que o movimento social cobra a execução das políticas, e que não as faz. Aponta a necessidade de debater mais sobre a ADPF n. 976, porque o “cumpra-se” só foi para o governo federal, o que não ocorreu em relação aos estados e municípios. Defende

que se quebre a burocracia no Judiciário, que precisa ser provocado pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública, reclamando da demora da atuação dos juízes, que muitas vezes não chega a tempo de salvar a vida da pessoa que está buscando seu direito. Afirma que sentiu falta da menção à assistência social na fala do Ministro Luís Roberto Barroso na abertura do evento. Explica que a assistência social só está sendo rejeitada pela população de rua hoje porque é a única política que está atendendo realmente com prioridade, porque as outras políticas não trabalham de forma intersetorial, não fazem ação, então toda a demanda da população de rua acaba caindo nos abrigos, nos serviços de média complexidade, que são os Centros POP. Argumenta que a proteção social básica não dá assistência à população em situação de rua, só a proteção social especial faz esse atendimento. Aponta a necessidade de se debater a população de rua pós-pandemia, que cresceu significativamente, e que duvida, enquanto militante, dos dados que estão no Cadastro Único, porque nem todos estão lá, já que não são todos que têm documentação. Reclama também, como uma pessoa trans não binária, que a retificação de nome é muito burocrática, que são necessárias muitas ações para acessar a documentação. Defende o protagonismo e o empoderamento da população de rua e que esse grupo é temido pelas informações que detém. Afirma que o acesso aos demais direitos é burocrático, de forma geral, e que é dever do Estado garantir assistência, saúde, trabalho, moradia, e que não deveria ser exigido que as pessoas parem de usar *crack* para acessar o direito ao aluguel social, ao programa “minha casa, minha vida”. Reivindica o acesso à moradia e ao trabalho como forma de exercer sua real autonomia.

**Bianca** (Movimento de Luta e Defesa da População em Situação de Rua) cumprimenta a todos e se audiodescreve. Agradece ao Poder Judiciário por ampliar os conhecimentos e reclama da burocracia para acessá-lo. Parabeniza pela oportunidade de ser ouvida e de poder conhecer os que estão aqui presentes.

**Ministro Alberto Bastos Balazeiro** cumprimenta a todos, se audiodescreve e fala da alegria por participar do evento em nome da Justiça do Trabalho, ouvindo e ajudando na busca pela dignidade do trabalho da população de rua. Afirma que todos querem trabalho e remuneração, independentemente da origem e da raça, e que a Justiça do Trabalho está presente para contribuir com as políticas da população de rua. Cita a existência de diversos programas do Tribunal Superior do Trabalho que tratam de saúde, segurança, combate ao trabalho infantil, política transversal de gênero e raça e diz que podem se associar a essas ações tão importantes. Destaca que seu objetivo é colocar a Justiça do Trabalho à disposição de todas as pessoas que estão nessa luta, parabenizando pelo evento.

**Kevin** (SEFRAS) cumprimenta a todos e fala sobre empregabilidade para pessoas de rua, referindo que é assim que se consegue dignidade e melhorias na vida. Conta que está na rua há 3 anos, que entrou para o projeto POT (Programa Operação Trabalho), mas observa muita defasagem por falta de pagamento, que começou a pagar um aluguel social quando entrou para o programa, mas teve que voltar para as ruas por conta da falta de pagamento. Relata que não é o que se quer, mas há muita dificuldade e omissão do governo diante desses problemas, que foi reclamar na Câmara, na Defensoria Pública e em outros órgãos e nada foi feito. Requer ajuda do poder público para se reinserir na sociedade, para ter dignidade e poder melhorar e ajudar quem está embaixo.

**Jorge Luis** (servidor do TRT da 1ª Região) cumprimenta a todos, se audiodescreve e agradece ao Ministro Alberto Balazeiro e ao Kevin, por falar depois deles. Afirma que foi realizada uma audiência pública no TRT, na qual foi levantada a possibilidade jurídica de cotas para pessoas em situação de rua em contratos de prestação de mão de obra, que não foi prevista na Resolução CNJ n. 497/2023. Sugere a alteração dessa Resolução para criar essas cotas, além daquelas destinadas aos egressos do sistema prisional e às mulheres em situação de vulnerabilidade. Pondera que não adianta cobrar da iniciativa privada que contrate pessoas em situação de rua se o setor público não contrata, ressaltando que o Judiciário precisa dar o exemplo. Argumenta que essa discussão já está sendo feita internamente nos órgãos do Poder Judiciário, mas pede o apoio do Ministro Balazeiro e de todos os presentes para que a Resolução CNJ n. 497/2023 seja modificada e inclua cota para contratação de pessoas em situação de rua nos contratos de terceirização com mão de obra.

**Maria das Graças** (Coordenadora da União pela Moradia Popular) cumprimenta a todos e se audiodescreve. Diz que se sentiu contemplada com várias falas e faz um pedido de socorro: se sente angustiada de ver que a porta de entrada para rua é um estalo e que a porta de entrada para moradia não acontece quase nunca, por mera burocracia e falta de compromisso do Estado com o cumprimento da Constituição. Reclama que não se tem clareza sobre a função de cada um dos 3 poderes, que deseja que fosse possível resolver tudo com uma canetada do Poder Judiciário, e que sabe que infelizmente não é possível. Conta que está feliz por ser ouvida e triste por ver que tem muita casa sem gente e gente sem casa, que tem dinheiro pra tudo menos pra moradia. Defende que esse problema tem de ser tratado pela Lei Orçamentária Anual (LOA), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pelo Plano Plurianual (PPA), e que isso tem de ser levado para outros espaços, para reafirmar o que saiu desse evento e outras propostas mais, buscando desburocratizar o sistema para que todos tenham o seu direito constituído.

**Tati Brandão** (EDUCAFRO) cumprimenta a todos, se audiodescreve e informa que é pesquisadora de psicossociologia de comunidades e de ecologia social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e que trata da ancestralidade em sua pesquisa. Fala que estão vivendo um momento de insubmissão, que não há nada sendo discutido aqui além de reparação histórica, o dia seguinte da abolição, que o cenário é o mesmo, que a diferença é que tem mais atores envolvidos na luta. Destaca que muito sangue foi dado para estar aqui falando, referindo que trabalha como liderança de homens e mulheres negras para que se empoderem para ocupar lugares de comando. Ressalta que o cenário das ruas é o de ausência de diversidade nos cargos de comando e que somente haverá menos pessoas nas ruas quando a caneta estiver nas nossas mãos. Afirma que isso não é utopia, mas um pedido de amor, de respeito e de dignidade para os líderes responsáveis que estão aqui de todas as áreas, que tenham responsabilidade por todos os papéis que assinam. Pede que coloquem o pé no chão, que vão observar o que acontece nas ruas, que acompanhem o trabalho do Frei David e do Padre Julio Lancellotti, para que entendam o que precisa ser feito. Pede a sensibilização de líderes e que haja reparação.

**Leonildo** (Movimento Nacional da População de Rua do Paraná) fala sobre estar dentro do lugar onde dormia na frente, do lado de fora. Ressalta a importância de o Poder Judiciário vir entender o que acontece e ajudar a garantir os seus direitos. Pede por acesso à saúde, ao trabalho, aos direitos humanos e pelo financiamento de projetos pelo sistema de justiça. Fala que a população de rua quer também trabalhar dentro do CNJ, não só fazendo café e limpando banheiros. Defende que tenham acesso aos fóruns e comarcas quando tiverem seus direitos violados. Fala que muitos prefeitos higienistas foram eleitos no sul do país, principalmente no Paraná, e que por isso precisam muito do apoio da justiça. Reclama da internação compulsória e da operação verão, na qual os policiais impedem o seu livre acesso à praia, para trabalhar, e a outros lugares. Agradece pela formação e pelos ensinamentos absorvidos nesses 2 dias de evento, e que isso ajuda na busca de seus direitos.

**Francisco Américo** (cidadão e ator) cumprimenta a todos e afirma que saiu há pouco tempo da situação de vulnerabilidade. Denuncia os hotéis sociais implantados pela prefeitura, porque não está havendo cuidado por profissionais especializados e qualificados (psicólogos, assistentes sociais e técnicos). Conta que no Hotel Domus, na Liberdade, estão colocando muita gente sem cuidado no mesmo lugar, que muita gente fica roubando e se agredindo. Relata que morou em um quarto com 8 pessoas, que entre elas havia uma com tuberculose, que deveria ter ido para o hospital e não foi, tendo permanecido em tratamento no hotel. Afirma que foi reclamar e recebeu

resposta irônica da gerente do lugar, Dona Regiane, que não se preocupou com a segurança da saúde de todos, e que soube que a pessoa faleceu depois de 15 dias por não ter recebido o tratamento adequado. Relata que fez um exame para saber se também foi contaminado, e que ouviu de um técnico que, caso tenha contraído a doença, é porque não se cuidou. Reclama que não tem câmera dentro dos quartos, tem apenas nos corredores, o que impede a investigação de furtos que acontecem nos hotéis sociais.

**Luis Fernando Rezende** (EDUCAFRO) cumprimenta a todos, fala que trabalha como escrevente de cartório de notas há 30 anos e que é voluntário da EDUCAFRO, pontuando que os cartórios são fundamentais para ajudar no cadastro das pessoas em situação de rua. Conta que conheceu a EDUCAFRO através de um projeto social em 2021, que participou do 12º concurso para cartório, para ser oficial de cartório, e descobriu que tinha muita fraude nas cotas, que chegou a parar de estudar por um tempo para atuar na militância. Afirma que a EDUCAFRO é uma entidade que ajuda pessoas carentes e está aqui para dar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, tanto na parte educacional quanto de moradia.

**Mãe Cristina** (RENAFRO) cumprimenta a todos nos seus credos, e agradece a oportunidade de ser ouvida. Diz que pertence a uma ancestralidade, que ela possa ser luz na prosperidade do que está sendo realizado neste evento, e que sejamos testemunhas das propostas que estão por vir. Reforça a importância da diversidade e da humanidade no acolhimento das pessoas em situação de rua. Finaliza sua fala cantando uma louvação a orixá Oxum.

Leitura da sugestão enviada pela transmissão via YouTube, de **Janine Horta**: que o plano de ocupar os prédios públicos vazios do centro de São Paulo e transformar em moradia, feito pelo candidato Guilherme Boulos, seja feito em todas as cidades do Brasil.

**Dra. Adriana Cruz** agradece a presença de todos, lamenta a limitação de tempo da reunião e a impossibilidade de ouvir todas as pessoas presentes, e reitera que o CNJ e o ODH estão à disposição de todos para atendimentos das demandas pelos *e-mails* do ODH e da Secretaria-Geral. Registra a presença do Juiz Lizandro Garcia Gomes Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria, representando o Corregedor Nacional Ministro Mauro Campbell, que são responsáveis especialmente pela parte de cartórios, e que foram ouvidas com muita atenção todas as questões relacionadas a registro de pessoas trans e à questão da documentação. Explica que as falas serão organizadas em um relatório e encaminhadas para as autoridades e os órgãos competentes. Declara encerrada a quarta reunião do Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário.

### III - CONSOLIDAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS PARTICIPANTES

A seguir, apresentam-se as principais sugestões, demandas e preocupações apontadas pelos(as) participantes e pelas entidades presentes durante o evento, sem qualquer juízo de valor do Comitê Executivo do ODH. Essa consolidação busca organizar e subsidiar futuras discussões e ações, reunindo, de forma clara, as demandas e observações identificadas:

- i. DOCUMENTAÇÃO: necessidade de estabelecimento de ações permanentes para garantir o acesso à documentação para a população em situação de rua, a implementação de serviço especializado; dificuldade de acesso aos serviços disponibilizados pelo *gov.br*, tendo em vista que a maioria da população em situação de rua não tem celular; sugestão de realização de parceria com as entidades de classe, como Colégio Notarial e Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN), para facilitar a emissão de documentos de forma rápida e gratuita, aproveitando a ajuda dos cartórios na ação de cadastro das pessoas em situação de rua; relato de ausência de confiança nos dados do CadÚnico porque muitas pessoas em situação de rua não estão devidamente cadastradas; criação de central de documentos para facilitar a sua retirada; sugestão de implementação do PopRuaDoc – Sistema de Armazenamento de Documentos na Nuvem para Pessoas em Situação de Rua ou em estado de desproteção; sugestão de avaliação, junto à Corregedoria Nacional de Justiça, a respeito da padronização dos nomes de falecidos cuja identidade não foi confirmada, a fim de que sejam registrados como “pessoa não identificada”, bem como que sejam implementadas providências de articulação com o Ministério da Saúde para cumprimento do art. 81 da Lei nº 6.015/1973; sugestão de estabelecimento de mecanismo para que a causa da morte, principalmente quando puder causar constrangimentos, não seja explicitada na certidão de óbito, em razão da necessidade de respeito à dignidade e imagem da pessoa falecida;
- ii. MORADIA E ACOLHIMENTO: relato de escassez de vagas em albergues e de falta de cuidados por profissionais qualificados nos hotéis sociais, colocando em risco a integridade física e emocional das pessoas acolhidas, que sofrem com agressões, furtos e ausência de tratamento de saúde adequado; necessidade de instalação de câmeras nos quartos dos albergues para evitar violências, casos de pedofilia e aumentar a proteção às mulheres, crianças, aos adolescentes e animais; avaliação sobre o acolhimento de mães com filhos em serviços com quartos coletivos, violando o direito à privacidade e intimidade de crianças e adolescentes e colocando-as em risco por dormirem em quartos coletivos com pessoas desconhecidas (ocorrência nos Centros de Acolhida para Mulheres da cidade de São Paulo); sugestão de criação de mais Centros POP; necessidade de combate à arquitetura hostil e ao fechamento de praças; relato de falta de diversidade e humanidade no acolhimento de pessoas

em situação de rua; sugestão de criação de serviços de acolhimento individualizado para pessoas autistas e pessoas com deficiência, assim como para a população transgênero idosa, na cidade de São Paulo; sugestão de criação de instituto de longa permanência de idoso em situação de rua; necessidade de orientação do CNJ aos serviços de acolhimento para adoção de métodos restaurativos de mediação de conflitos, ao invés de “desligarem” a pessoa em situação de rua devido a algum conflito ou violação de regra sem a concessão do direito de defesa e contraditório; sugestão de verificação dos serviços de acolhimento institucional para pessoas com deficiência, tanto as residências inclusivas quanto os serviços que ainda não foram reordenados para residências inclusivas, visando o reordenamento desses serviços; sugestão de verificação se as residências inclusivas estão trabalhando no sentido da autonomia da pessoa com deficiência; verificação dos hospitais sobre internação de pessoas com deficiência por longo prazo; sugestão de acompanhamento da destinação dos recursos públicos às organizações da sociedade civil que administram centros de convivência e acolhimento da população em situação de rua; implementação do modelo Moradia Primeiro (*Housing First*) no Brasil; sugestão de articulação de políticas de habitação em diálogo com as Comissões de Soluções Fundiárias, estabelecendo parcerias com órgãos de habitação e urbanismo para garantir que decisões judiciais relacionadas a despejos e reintegrações de posse considerem alternativas de moradia digna para as pessoas afetadas; sugestão de monitoramento do cumprimento de políticas públicas de habitação com sugestões de melhorias a partir de uma perspectiva judicial; sugestão de promoção do Centro CASA Morador Temporário, para que todos possam ser identificados pelo IBGE, CadÚnico e INSS; sugestão de inclusão de idosos em equipes de assistência social; necessidade de multiplicação de políticas públicas de garantia de aluguel social e de moradia, a exemplo do Conjunto Habitacional Asdrubal 2;

- iii. EMPREGABILIDADE E EDUCAÇÃO: importância do acesso ao trabalho para preservação da dignidade das pessoas em situação de rua; necessidade de alteração da Resolução CNJ n. 497/2023 para criar cotas para população em situação de rua, além daquelas destinadas aos egressos do sistema prisional e mulheres em situação de vulnerabilidade; necessidade de regularidade de pagamento nos programas de empregabilidade para evitar evasão; sugestão de criação de vagas de estágio e salas de Educação de Jovens Adultos (EJA) para a população em situação de rua; necessidade de oferecimento de cursos de capacitação para emprego e renda em casas de acolhimento para mulheres em situação de rua;
- iv. SAÚDE: necessidade de instalação de bebedouros com água potável e gelada no centro da cidade de Ribeirão Preto e demais cidades do país; combate à medicação compulsória, com possibilidade de acesso à *cannabis* como tratamento de saúde; sugestão de criação de centros de estabilidade socioemocional; sugestão de mo-

- nitoramento da saúde da população em situação de rua; sugestão de realização de levantamento sobre a maternagem na rua;
- v. DISCRIMINAÇÃO: necessidade de combate à aporofobia, ao higienismo, ao capacitismo, ao racismo, à homofobia, à transfobia e à internação compulsória sofrida pelas pessoas em situação de rua; importância da representatividade da população em situação de rua nos espaços de poder e decisão; necessidade de atendimento adequado às pessoas que procuram as delegacias para fazer boletim de ocorrência contra o racismo, que não sejam mais barradas; sugestão de adoção de medidas contra o Ministério Público e Defensorias que arquivam provas contra o racismo; sugestão para que as vestimentas das pessoas em situação de rua não impeçam seu acesso aos prédios públicos;
  - vi. VIOLÊNCIA: necessidade de investigação das denúncias de violência institucional contra pessoas em situação de rua; sugestão de criação de mecanismos de identificação de batalhões, comandos e polícias para combater a violência contra a população em situação de rua; necessidade de investigação das denúncias de violência nas zeladorias das subprefeituras da cidade de São Paulo; relato sobre a letalidade da polícia de São Paulo e sua abordagem à população em situação de rua; demanda de atenção quanto às ações da Guarda Civil Municipal com a população em situação de rua;
  - vii. CRISE CLIMÁTICA: sugestão de concretização da proposta feita ao Ministério dos Direitos Humanos de disponibilização de agentes climáticos, agentes de proteção ambiental e agentes de direitos humanos para a população em situação de rua;
  - viii. PODER PÚBLICO: necessidade de mais diálogo entre o governo e a sociedade civil para a construção de políticas públicas eficazes para as pessoas em situação de rua; importância da Resolução CNJ n. 425/2021, que estabelece diretrizes para o tratamento da população em situação de rua pelo sistema de justiça; necessidade de assistência adequada pela Defensoria Pública, pelos órgãos de Direitos Humanos e casas de acolhimento; necessidade de ampliação do debate sobre a ADPF n. 976, para que seu cumprimento seja exigido dos estados e municípios, e não apenas do governo federal; sugestão de utilização do apoio dos diversos programas do Tribunal Superior do Trabalho que tratam de saúde, de segurança, de combate ao trabalho infantil, de política transversal de gênero e raça e que podem se associar a ações importantes levantadas pelos participantes da reunião; necessidade de maior investimento na formação continuada nas equipes que atuam nos equipamentos e serviços públicos, bem como fomento aos concursos públicos; sugestão de implementação do campo “não binário” nos serviços do Sistema Único de Assistência Social e do Sistema Único de Saúde e dos sistemas de justiça; necessidade de formação de juízes e promotores sobre a Lei n. 13.019/2014, a Lei Complementar n. 187/2021 e a lei da organização da assistência social com perspectiva da população

em situação de rua; sugestão de monitoramento de decisões judiciais relacionadas a despejos, remoções forçadas e criminalização de pessoas em situação de rua, com a criação de um banco de dados nacional acessível e atualizado; sugestão de promoção de análises periódicas sobre a adequação dessas decisões às normas constitucionais e internacionais de direitos humanos; sugestão de acompanhamento de ações criminais sobre homicídios de pessoas em situação de rua; criação de relatórios temáticos anuais sobre o estado dos direitos das pessoas em situação de rua, destacando as decisões judiciais relevantes e os desafios encontrados na promoção da dignidade desse grupo; sugestão de divulgação de boas práticas judiciais que tenham contribuído para a efetivação dos direitos da população em situação de rua; sugestão de fomento às pesquisas acadêmicas que analisem o impacto do sistema de justiça na vida das pessoas em situação de rua; sugestão de criação de observatório permanente para avaliar as condições e desafios enfrentados pela população em situação de rua, com dados que subsidiem políticas públicas e decisões judiciais; sugestão de criação de um programa de proteção às vítimas e às testemunhas para a população em situação de rua; sugestão de apresentação de dados estatísticos da população em situação de rua e com deficiência por região; relato de existência de fraude nas cotas étnico-raciais nos concursos para cartórios; sugestão de incentivo à participação das organizações da sociedade civil no cuidado com a população em situação de rua; e

- ix. COMITÊ PopRuaJud: sugestão de fiscalização dos registros em atas nas reuniões de comitês, para que não sejam alteradas indevidamente; sugestão de realização de mais edições do evento, com possibilidade de participação de pessoas de outras localidades; importância de maior divulgação das ações do PopRuaJud; sugestão de envio de notícias *online a todos*, divulgando o sucesso das iniciativas para incentivo à continuidade do trabalho; necessidade de ampliação do serviço do PopRuaJud para outros estados e regiões.

## **IV - ENCAMINHAMENTOS**

Verificou-se que as medidas propostas pelos participantes e entidades presentes ao evento exigem esforços coordenados entre o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Poder Executivo (em suas diferentes esferas), a sociedade civil organizada e os próprios sujeitos de direito (pessoas em situação de rua), a fim de garantir o princípio participativo e a efetividade dos direitos humanos.

O Conselho Nacional de Justiça pode adotar medidas como a expedição de recomendações ou resoluções relacionadas à facilitação de emissão de documentos para a população em situação de rua, ao aprimoramento da padronização de registros de óbito, à qualificação contínua de magistrados(as) e servidores(as), ao acompanhamento de

despejos e reintegrações de posse e às orientações sobre o acolhimento institucional, ao monitoramento de dados e fomento a pesquisas empíricas aplicadas, à divulgação de boas práticas judiciais, entre outras iniciativas indicadas neste relatório.

Nesse contexto, o Comitê Executivo do ODH, levando em conta a competência atribuída ao Conselho Nacional de Justiça e a atuação de seus colegiados, entende que diversas instâncias podem atuar colaborativamente com o **Comitê Nacional PopRuaJud**, instituído pela Portaria n. 180/2022 para gestão, implementação e aperfeiçoamento da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua em âmbito nacional, estabelecida pela Resolução CNJ n. 425/2021.

Assim, visando otimizar os esforços e considerando, em especial, a ênfase concedida à temática da documentação civil durante a reunião, as sugestões relativas a esse ponto serão encaminhadas diretamente à Corregedoria Nacional de Justiça, aos outros órgãos e comissões deste Conselho e, ainda, às entidades externas (sociedade civil, Poder Executivo, Defensoria Pública, Ministério Público, entre outros) para ciência e apreciação no âmbito de suas atribuições.

Diante do exposto, destacam-se abaixo, de forma sistematizada, algumas propostas de encaminhamento, sem prejuízo de outras que venham a ser consideradas pertinentes pelos referidos órgãos:

## 1. Documentação Civil

- 1.1. Encaminhamento ao Comitê Nacional PopRuaJud e à Corregedoria Nacional de Justiça com sugestão de que:
  - 1.1.1. Avaliem a pertinência da adoção de resoluções ou recomendações para:
    - 1.1.1.1. Facilitar a emissão e a reemissão de documentos para a população em situação de rua, com a criação de ações permanentes (mutirões e centrais de documentação) e sistema de armazenamento de documentos na nuvem;
    - 1.1.1.2. Padronizar o procedimento de registro de óbito de pessoas não identificadas, com articulação junto ao Ministério da Saúde, a fim de garantir o cumprimento da Lei n. 6.015/1973 (art. 81) e a dignidade pós-morte; e
    - 1.1.1.3. Estabelecer mecanismos que assegurem a privacidade de informações sensíveis nas certidões de óbito, garantindo sigilo e respeito à memória e imagem da pessoa falecida e evitando a exposição de detalhes que possam resultar em discriminação ou violação de direitos fundamentais.

- 1.1.2. Avaliem a pertinência da adoção de medidas para garantir gratuidade e agilidade na emissão de documentos e compartilhamento de informações que facilitem o cadastro e a regularização da documentação dessa população;
- 1.1.3. Avaliem a pertinência de articulação com órgãos executivos como o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e com as Secretarias Estaduais e Municipais de Assistência Social para:
  - 1.1.3.1. Viabilizar serviços de suporte tecnológico que auxiliem a população em situação de rua a acessar o gov.br, demais serviços digitais e serviço de documentação na nuvem, inclusive por meio de uso dos Pontos de Inclusão Digital – PIDs; e
  - 1.1.3.2. Aperfeiçoar o CadÚnico, garantindo maior confiabilidade dos dados sobre pessoas em situação de rua.

## 2. Moradia e Acolhimento

- 2.1. Encaminhamento ao **Comitê Nacional PopRuaJud** para que avalie a pertinência de expedir recomendações ou notas técnicas direcionadas aos órgãos gestores de abrigos e centros de acolhimento no sentido de que **(a)** garantam condições dignas e seguras, com profissionais protegidos e protocolos de prevenção a violência, furtos e abusos (incluindo a instalação de câmeras somente com observância de direitos fundamentais e resguardo da privacidade); **(b)** adotem práticas restaurativas de resolução de conflitos (em vez de “desligamentos” automáticos), garantindo contraditório e ampla defesa para pessoas em situação de rua;
- 2.2. Encaminhamento ao **Comitê Nacional PopRuaJud** e à **Comissão Nacional de Soluções Fundiárias do CNJ** para que avaliem a pertinência de promoverem estratégias conjuntas para garantia de alternativas dignas previamente à execução de despejos e reintegrações de posse, mitigando o aumento da população em situação de rua;
- 2.3. Encaminhamento ao **Comitê Nacional PopRuaJud** para que avaliem a pertinência de, em conjunto com o Ministério Público, Defensorias Públicas e Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, realizarem vistorias e inspeções em serviços de acolhimento para pessoas com deficiência e idosos;
- 2.4. Encaminhamento ao **Comitê Nacional PopRuaJud** e ao **Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj)** para que avaliem a pertinência de atuação em conjunto para garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de rua, inclusive nos serviços de abrigos e acolhimento, com especial atenção para: (a) prevenção a violências; (b) exploração do trabalho infantil; (c) preservação dos laços familiares; (d) busca e identificação de possíveis crianças desaparecidas junto aos órgãos e entidades da sociedade civil que tratem da matéria.

### 3. Empregabilidade e Educação

- 3.1. Encaminhar ao **Comitê Nacional PopRuaJud** para que avalie a pertinência da proposta de aprimoramento da Resolução CNJ n. 497/2023, quanto à possibilidade de criação de mecanismos afirmativos para a contratação de pessoas em situação de rua, à semelhança das previsões para egressos do sistema prisional e mulheres em situação de vulnerabilidade;
- 3.2. Encaminhar ao **Comitê Nacional PopRuaJud** para que avalie a pertinência de, em diálogo com o Ministério da Educação e secretarias municipais/estaduais, articular (a) a criação de mecanismos de fiscalização e periodicidade de pagamento em programas de empregabilidade, evitando a evasão de pessoas em situação de rua; (b) a disponibilização de vagas em programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para a população em situação de rua, em parceria com o sistema de justiça; e (c) o fomento de cursos de capacitação profissional e de geração de renda em casas de acolhimento para mulheres e outras populações vulneráveis em situação de rua.

### 4. Saúde

- 4.1. Encaminhar ao **Comitê Nacional PopRuaJud** para que avalie a pertinência de articular junto ao Poder Executivo a instalação de bebedouros com água potável e gelada em locais de grande concentração de população em situação de rua, bem como de recomendar a instalação de bebedouros públicos acessíveis nas sedes do Poder Judiciário.

### 5. Prevenção e combate à Discriminação

- 5.1. Enfrentamento à aporofobia, higienismo e outras violências
  - 5.1.1. Propor ao **Comitê Nacional PopRuaJud** a elaboração de campanhas institucionais, em colaboração com Conselhos de Direitos Humanos, sobre temas como o combate ao racismo, capacitismo, homofobia, transfobia e práticas higienistas contra a população em situação de rua; respeito ao uso de vestimentas livres para ingresso em prédios públicos, evitando constrangimentos e barreiras de acesso à justiça.
- 5.2. Atendimento em delegacias
  - 5.2.1. Encaminhamento ao **Comitê Nacional PopRuaJud** para que avalie a pertinência de articular com o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Conselho Nacional de Segurança Pública e Secretarias de Segurança Estaduais, a fim de garantir o atendimento adequado de pessoas em situação de rua que buscam registrar boletins de ocorrência, inclusive em casos de racismo; combater posturas

discriminatórias e treinar profissionais para lidar com situações envolvendo população em situação de rua; efetivar o controle externo da atividade policial em casos de violência contra pessoas em situação de rua.

## 6. Violência

- 6.1. Encaminhamento ao Comitê Nacional PopRuaJud e à Comissão Permanente de Justiça Criminal, Infractional e de Segurança Pública para que avaliem em conjunto a pertinência da instituição de mecanismos para garantir o trâmite adequado das denúncias de violência institucional contra pessoas em situação de rua.

## 7. Crise Climática

- 7.1. Encaminhamento ao Comitê Nacional PopRuaJud para que verifique junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e ao Ministério do Meio Ambiente se já existem propostas ou políticas públicas implementadas que envolvam a atuação de agentes climáticos, de proteção ambiental e de direitos humanos junto à população em situação de rua. O objetivo é ressaltar a importância da sensibilização sobre os efeitos das mudanças climáticas que afetam diretamente essas pessoas (como ondas de calor e enchentes), bem como incluir esse tema no planejamento das políticas públicas intersetoriais (assistência social, saúde e defesa civil).

## 8. Poder Público

- 8.1. Encaminhamento ao **Comitê Nacional PopRuaJud** e à **Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciais do CNJ**, a fim de que atuem conjuntamente para efetivação da Resolução CNJ n. 425/2021;
- 8.2. Encaminhamento ao Comitê Nacional PopRuaJud para que considere as decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF n. 976 em seu planejamento e em suas ações, visando assegurar que seus efeitos sejam respeitados por órgãos federais, estaduais e municipais no eventual cumprimento de remoções forçadas;
- 8.3. Formação continuada
  - 8.3.1. Encaminhamento ao **Comitê Nacional PopRuaJud**, ao **Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud)** e à **Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM)** para que avaliem a pertinência de desenvolvimento em conjunto de ações de formação continuada de servidores e magistrados, com foco na capacitação sobre a Lei n. 13.019/2014, Lei Complementar n. 187/2021 e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), enfatizando os direitos da população em situação de rua.

## 8.4. Acompanhamento de decisões judiciais

8.4.1. Encaminhamento ao Comitê Nacional PopRuaJud e ao Departamento de Pesquisas Judiciárias para que avaliem a pertinência de atuação em conjunto para:

8.4.1.1. Construir banco de dados nacional para reunir decisões judiciais relacionadas a despejos, remoções forçadas, criminalização de pessoas em situação de rua, e homicídios de pessoas em situação de rua, com acompanhamento processual;

8.4.1.2. Publicar relatórios temáticos anuais sobre o estado dos direitos das pessoas em situação de rua, divulgando boas práticas e desafios;

8.4.1.3. Fomentar pesquisas empíricas aplicadas sobre a atuação judicial nessa temática;

8.4.1.4. Estimular a aproximação com universidades e centros de pesquisa para avaliar o impacto das decisões judiciais na vida das pessoas em situação de rua, subsidiando a elaboração de recomendações baseadas em evidências científicas;

8.4.2. Criar, no âmbito do Comitê Nacional PopRuaJud, um Observatório Permanente para acompanhamento das condições e desafios da população em situação de rua, utilizando dados atualizados para embasar políticas públicas e decisões judiciais.

## 9. Comitê PopRuaJud

9.1. Encaminhamento ao Comitê Nacional PopRuaJud para que avalie a proposta de realização de mais edições e reuniões do Comitê, com participação ampliada de pessoas em situação de rua de diferentes localidades, e para que aprimore a divulgação das iniciativas e resultados.

## **V - LINK DE ACESSO À GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:**

<https://www.youtube.com/live/KHy5M5o2AWc>

## **VI - HOTSITE DO 1º ENCONTRO NACIONAL DO COMITÊ POPRUAJUD E DAS FOTOS DO EVENTO:**

Hotsite:

<https://www.cnj.jus.br/agendas/i-encontro-nacional-pop-rua-jud/>

Fotos do evento:

[https://www.flickr.com/photos/cnj\\_oficial/albums/72177720322201642](https://www.flickr.com/photos/cnj_oficial/albums/72177720322201642)

# ANEXO I

## PROPOSTAS ENVIADAS AO ODH VIA FORMULÁRIO PARA ADOÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E SUAS INTERSECCIONALIDADES:



Registro Formulário ODH

23/10/2024 07:36:01

### Formulário ODH

#### Identificação

**1) Informe seu nome**

Alderon Pereira da Costa

**2) Informe sua instituição**

Fórum da Cidade em Defesa da Pop Rua

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

#### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Criar uma central de documentos para facilitar a retirada de documentos

---

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Pollyanna da Silva Alves

**2) Informe sua instituição**

Comitê POP/JUD

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Mais investimento no aumento na formação continuada nas equipes que atuam nos equipamentos e serviços públicos, bem como atuação para que aconteçam concursos públicos.

---

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

ALAN FARIA ANDRADE SILVA

**2) Informe sua instituição**

Associação franciscana de solidariedade

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Acompanhar e monitorar a destinação dos recursos públicos as organizações da sociedade civil que administram centros de convivência e acolhimento a população em situação de rua.

Formação ao juízes e promotores sobre a lei 13019, lei complementar 187 e lei da organização da assistência social com perspectiva a pop rua.

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Lírio Barbosa dos Santos

**2) Informe sua instituição**

POP RUA

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Implementação do campo não-binário nos serviços do SUAS do SUS e dos sistemas de justiça DPM DPU MP entre outros

Criação de serviços de acolhimento individualizado para pessoas autistas e pessoas com deficiência na cidade de São Paulo

Criação de serviços de acolhimento para população transgênero idosa na cidade de São Paulo

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Gisele Bahia de Abreu

**2) Informe sua instituição**

Mnpr

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Moradia e trabalho

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

JOÃO BATISTA COELHO

**2) Informe sua instituição**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Implementação do PopRuaDoc – Sistema de Armazenamento de Documentos na Nuvem para Pessoas em Situação de Rua ou em estado de desproteção

Não é nenhuma novidade que pessoas em situação de rua ou em situações vulneráveis, sem acesso adequado a recursos, direitos ou segurança necessários para garantir uma vida digna e segura, comumente enfrentam barreiras para obter documentos que lhes permitam acessar serviços básicos, como saúde, educação, benefícios sociais e oportunidades de emprego. Essas barreiras perpetuam um ciclo de exclusão social e marginalização. A falta de documentos é, portanto, não apenas uma questão burocrática, mas uma manifestação de desigualdade social. Sem documentos, essas pessoas se tornam invisíveis aos olhos do Estado e da sociedade.

O PopRuaDoc visa proporcionar solução tecnológica, de baixo custo, para que pessoas em situação de rua, ou em estado de desproteção, possam armazenar cópias de seus documentos de forma segura e acessível na nuvem, ou seja, através de servidores remotos. A proposta é implementar um sistema que permita o acesso a esses documentos por meio de autenticação biométrica, utilizando equipamentos de leitura de digitais instalados nos computadores das recepções dos órgãos e unidades que compõem o Sistema de Justiça, em todos os municípios do país. Dessa forma, as pessoas poderão acessar sem dificuldade seus documentos de qualquer lugar no Brasil e gerar cópias autenticadas, com QR code impressos para verificação de autenticidade, garantindo assim a veracidade e a validade dos documentos impressos.

**Da Autenticidade das cópias**

O uso de QR code incorporados nos documentos para garantir a autenticidade de suas cópias é uma solução inovadora e eficaz para evitar fraudes e assegurar a legitimidade das informações. Ao gerar uma cópia autenticada de um documento, um QR code único pode ser impresso, contendo informações criptografadas que comprovam a validade do documento e vinculam aquela cópia ao original armazenado na nuvem. Quando o QR code é escaneado, ele pode redirecionar para uma página segura onde as autoridades, instituições e o próprio usuário podem verificar a autenticidade do documento, conferindo dados importantes como data de emissão, validade e até quem fez a autenticação.

Essa tecnologia adiciona uma camada de segurança extra, pois torna muito mais difícil a falsificação de documentos. Mesmo que uma cópia física seja perdida ou adulterada, o QR code permitirá verificar rapidamente se o documento é legítimo e acessá-lo em sua versão original na nuvem. Além disso, o processo de autenticação por QR code é rápido e

fácil, promovendo eficiência tanto para os usuários quanto para as instituições que precisam validar os documentos, tornando a verificação de autenticidade acessível em qualquer lugar com um simples escaneamento via smartphone ou dispositivo habilitado.

#### Leitores Biométricos de Impressão Digital e Leitura Facial

Os leitores biométricos de impressão digital e de leitura da face humana são soluções avançadas e seguras para autenticação de identidade, proporcionando alto nível de precisão e proteção contra fraudes. Os leitores de impressão digital utilizam as características únicas das digitais para identificar uma pessoa de forma rápida e segura, garantindo que apenas o usuário autorizado possa acessar determinados serviços ou informações. Da mesma forma, os dispositivos de leitura facial utilizam algoritmos sofisticados para reconhecer as características faciais de um indivíduo, permitindo uma autenticação sem contatos físicos. Ambas as tecnologias são altamente precisas e difíceis de burlar, alcançando um nível de segurança que supera métodos tradicionais, como senhas e cartões de identificação.

Além de sua eficácia, esses dispositivos apresentam custos relativamente baixos e são acessíveis para implementação em larga escala. Leitores biométricos de impressão digital têm preços que geralmente giram em torno de R\$ 400,00 por unidade, tornando viável a instalação em diversos pontos de acesso sem grandes investimentos. Já os dispositivos de reconhecimento facial, apesar de um pouco mais caros, também se tornaram mais acessíveis nos últimos anos devido ao avanço da tecnologia, com preços que variam de R\$ 1.100,00 a R\$ 2.200,00, dependendo da complexidade e das funcionalidades do equipamento. Ambos os tipos de leitores são fáceis de instalar e exigem pouca manutenção, o que reduz ainda mais os custos operacionais e torna essas soluções financeiramente viáveis para projetos de inclusão social, segurança digital e acesso a serviços públicos. Esses leitores vêm acompanhados de softwares que incluem drivers que reconhecem automaticamente o sistema operacional e os dispositivos a que foram conectados, assim como muitos permitem integrar a autenticação biométrica com sistemas já existentes de controles de acesso e aplicativos de login.

#### Benefícios do PopRuaDoc

1. **Acessibilidade segura:** Os documentos podem desta forma serem acessados de computadores, em locais protegidos, país a fora.
2. **Segurança dos dados:** O armazenamento na nuvem protege os documentos contra perdas, tentativas de fraude ou acidentes nos locais de guarda físicos. Plataformas de nuvem oferecem backups constantes e criptografia, assegurando a integridade das informações.
3. **Compartilhamento facilitado:** O sistema poderá também oferecer ferramentas de compartilhamento para os documentos na nuvem de forma simples e rápida, caso a pessoa possua um smartphone. Para tal, bastaria gerar um link de compartilhamento ou conceder acesso a uma pasta específica a partir de biometria facial para que outras pessoas também possam visualizá-los.
4. **Economia de espaço:** Armazenar documentos na nuvem evita o acúmulo de papel e libera espaços em discos rígidos de computadores ou outros dispositivos.

#### Implementação Técnica e Previsão de Custos

Para a implementação do PopRuaDoc, serão necessários os seguintes equipamentos e soluções:

1. **Leitores Biométricos de Impressão Digital\*:** Equipamentos como o Digital Persona U.are.U 4500 ou similares, que são fáceis de instalar e configuram-se via USB. Estes dispositivos são compactos e oferecem leitura precisa e rápida para identificação biométrica. Estimativa de custo por unidade: R\$ 400,00.

(\* Optando-se pelos Leitores Biométricos de Impressão Digital, a Leitura Facial para acesso seguro à nuvem, a princípio, se torna desnecessária

2. **Computadores e Software de Gestão de Documentos:** Nos pontos de acesso (unidades do Sistema de Justiça), será necessário configurar computadores que estarão integrados ao software de gestão de documentos na nuvem. Este software permitirá a autenticação biométrica e a geração de cópias autenticadas dos documentos armazenados. Estimativa de custo por unidade de computador: R\$ 2.500,00.
3. **Serviços de Armazenamento em Nuvem:** Utilização de serviços de nuvem, como Amazon Web Services (AWS), Microsoft Azure ou Google Cloud, que oferecem soluções seguras e escaláveis para armazenamento e gerenciamento

de dados. O custo pode variar de acordo com a quantidade de dados armazenados e a utilização do serviço, mas uma previsão média inicial seria de R\$ 2.000,00 por mês para suportar as operações iniciais do sistema em cada município.

4. Equipamentos de Impressão: Impressoras configuradas para imprimir cópias autenticadas dos documentos acessados pelo sistema. Estimativa de custo por impressora: R\$ 1.200,00.

5. Implementação de programas de leitura de QR code nas organizações administrativas/burocráticas para verificação de autenticidade das cópias impressas: custo insignificante, tendo em vista que quaisquer smartphones já fazem isso.

#### Previsão de Custo por Município

Para a implantação de 5 pontos de acesso físico em cada município brasileiro, os custos estimados são os seguintes:

- Leitores Biométricos: R\$ 400,00 x 5 = R\$ 2.000,00

- Computadores: R\$ 2.500,00 x 5 = R\$ 12.500,00

- Impressoras: R\$ 1.200,00 x 5 = R\$ 6.000,00

- Serviços de Armazenamento (1 mês): R\$ 2.000,00

> Custo Total Estimado por Município\*: R\$ 22.500,00 de equipamentos + R\$ 2.000,00 mensais para manutenção e armazenamento na nuvem.

(\*) Vale destacar que boa parte das unidades do Sistema de Justiça já possuem computadores e impressoras adequadas para tal, o que reduz ainda mais o custo estimado.

#### Impacto Social

A iniciativa de disponibilizar um sistema de armazenamento digital acessível e confiável contribui para romper com a recorrente invisibilidade por ausência de documentação. Ao permitir que as pessoas em situação de rua guardem cópias de seus documentos em um ambiente seguro e possam acessá-los facilmente, o sistema PopRuaDoc garante que elas tenham uma ferramenta eficaz para reaver e comprovar sua identidade quando necessário. Isso representa um passo importante na luta contra a desigualdade social, pois oferece a essas pessoas a chance de acessar serviços essenciais e exercer direitos que comumente lhes são negados. Destarte, a solução tecnológica, é uma iniciativa que gera impacto direto na dignidade e na autoestima dessas pessoas, pois ao poderem acessar seus documentos de forma independente e autônoma, elas ganham não apenas segurança e praticidade, mas também a possibilidade de desenvolverem um sentimento de pertencimento e inclusão.

#### Conclusão

Nesse contexto, o PopRuaDoc se configura como uma via para remover as barreiras burocráticas que historicamente sempre serviram para excluir as pessoas em situações de vulnerabilidade. As ferramentas digitais, democratizam oportunidades, pois superam as barreiras físicas, geográficas e socioeconômicas. Assim, se bem utilizadas, as tecnologias podem promover a inclusão, permitindo que mais indivíduos alcancem possibilidades de vida mais produtiva. No entanto, a verdadeira inclusão social depende da vontade política de quem já está incluído, como nós, que podemos contribuir para a remoção de obstáculos. É a partir dessa intencionalidade política que conseguiremos construir uma sociedade menos injusta.

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

João Batista Araújo de Oliveira

**2) Informe sua instituição**

Movimento Nacional da população de rua

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Instituto de longa permanência de idoso em, situação de rua criação de vagas de estágio pra pop rua e criação de salas de EJA Pra pop rua

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Maria Solange Machado

**2) Informe sua instituição**

População de rua

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Eu gostaria de saber porque toda essa mobilização em torno dos direitos humanos não chega nada até nos os moradores de rua. Desde 2018 nos viemos sofrendo ataques diários das zeladorias das subprefeituras da cidade de São Paulo e nada foi feito pra nos proteger . A violência é tamanha que todos os meus pertences e meus cachorros foram apreendidos pela rapa / zeladoria e nenhum órgão ou entidade de Direitos Humanos fizeram nada até hoje

---

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Aline Soares Lucena Caraubá

**2) Informe sua instituição**

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Necessidade de se criar política de identificação das pessoas em situação de rua, em banco de dados a ser consultado e identificado, com a ajuda de IA, tendo em vista a dificuldade que essas pessoas possuem em se manter com seus documentos, em face da própria condição.

---

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Marcelo Soares Vilhanueva

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Os serviços de acolhimento tem acolhido mães com filhos em serviços com quartos coletivos, o que viola o direito a privacidade e intimidade de crianças e adolescentes, e as colocam em risco, dormindo em quartos coletivos, junto com outras mulheres desconhecidas (cis, trans, hetero e homo). Isso ocorre nos Centros de Acolhida para Mulheres da cidade de São Paulo.

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Marcelo Soares Vilhanueva

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

É muito comum os serviços de acolhimento "desligarem" a pessoa em situação de rua devido a algum conflito ou violação de regra, entretanto desligar uma pessoa em situação de rua de um serviço de proteção é uma violação de direitos, e um serviço público não pode ter o poder de violar direito, e agir como promotor (acusador) e juiz (julgador) de uma pessoa em situação de rua, visto que toda pessoa tem direito a um processo justo, com direito a defesa e contraditório. Portanto, cabe ao CNJ orientar que o serviço público não pode violar direitos desligando pessoas em situação de rua, e no lugar deve adotar métodos restaurativos de mediação de conflitos.

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Luiz Rezende

**2) Informe sua instituição**

Educafro

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Fazer uma parceria com as entidades de classe como colégio notarial e colégio notarial arpen, para facilitar a emissão de documentos de forma rápida e gratuita.

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Raquel Santos Pereira Chrispino

**2) Informe sua instituição**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Junto a Corregedoria Nacional de Justiça, pensar na padronização dos “nomes” de obituados cuja identidade não foi confirmada a fim de que sejam registrados como “pessoa não identificada”, bem como que sejam implementadas providências de articulação com o Ministério da Saúde para cumprimento do artigo um 81 da Lei 6015/73. Uma terceira providência necessária é pensar em mecanismos para que a causa da morte, principalmente quando puder causar constrangimentos (ex. HIV, sífilis, etc), não seja explicitada na certidão de óbito em razão da necessidade de respeito à dignidade e imagem da pessoa falecida

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Marcelo Soares Vilhanueva

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Sugiro que o ODH torne pública as atuações dos Ministérios Públicos para a cobrança do cumprimento da decisão do STF na ADPF 976, de modo que a população possa verificar a atuação dos MPs, e também possam denunciar se os governos não estiverem cumprindo a decisão. O próprio Ministro Alexandre de Moraes disse que ele não conseguirá sozinho verificar o cumprimento da decisão.

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Marcelo Soares Vilhanueva

**2) Informe sua instituição**

MPSP

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Levantar os serviços de acolhimento institucional para pessoas com deficiência, tanto as residências inclusivas, quanto os serviços que ainda não foram reordenados para residências inclusivas, visando o reordenamento desses serviços, e verificando se as residências inclusivas estão trabalhando no sentido da autonomia da PcD, ou estão se transformando numa instituição que institucionaliza PcD até morrer.

Verificar também os hospitais que internam PcD por longo prazo, acarretando na mesma institucionalização de PcD, nessa caso mais grave pois ocorre num ambiente hospitalar, onde não deveria ocorrer.

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Cleide Regina de Sousa Teixeira

**2) Informe sua instituição**

Consultório na rua Bompar SP

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Que as Ações do POPRUAJUD seja mais divulgados

---

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Alan Faria Andrade Silva

**2) Informe sua instituição**

Associação Franciscana de solidariedade

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Participação das organizações da sociedade civil no cuidado a população em situação de rua.

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Thaís Raquel Medeiros de Albuquerque Defante

**2) Informe sua instituição**

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Criar mecanismos de combate à violência da população em situação de rua, por algum meio de identificação de batalhões, comandos, polícias.

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Patrícia Bonfim de Azevedo

**2) Informe sua instituição**

Sefras

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Necessário Políticas públicas eficaz para pessoas com deficiência, pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de rua.

Proteção e defesa de um público tão vulnerável e invisibilizado.

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

GABRIEL LISBOA SILVA E DIAS FERREIRA

**2) Informe sua instituição**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

O Direito de Família e o Direito da Criança e do Adolescente na perspectiva das famílias em situação de rua.

---

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Rosana Damas

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Colocar câmeras dentro dos quartos dos albergues para evitar o assédio sexual, racismo e homofobia.

As pessoas não serem barradas ao tentarem fazerem boletim de ocorrência contra o racismo e também tomar medidas contra ministério público e defensorias que arquivam provas contra o racismo.

---

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

CARLA MORAIS DA SILVA SEBESTJEN

**2) Informe sua instituição**

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM SÃO PAULO

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

A importância do cadastro CadÚnico para a promoção dos direitos das pessoas em situação de rua.

Rede de acolhimento no atendimento às pessoas em situação de rua.

Viabilidade da implementação do modelo Moradia Primeiro (Housing First) no Brasil.

## Formulário ODH

### Identificação

#### 1) Informe seu nome

Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva

#### 2) Informe sua instituição

TRF 2a. Região

#### 3) Informe seu e-mail

[REDACTED]

#### 4) Informe seu telefone com DDD

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

#### Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário

##### Monitoramento de Decisões Judiciais

- \* Mapear decisões judiciais relacionadas a despejos, remoções forçadas e criminalização de pessoas em situação de rua, criando um banco de dados nacional acessível e atualizado.
- \* Promover análises periódicas sobre a adequação dessas decisões às normas constitucionais e internacionais de direitos humanos.
- \* acompanhar ações criminais sobre homicídios de pessoas em situação de rua

##### Articulação com Políticas de Habitação (esta proposta dialoga diretamente com as Comissões de Soluções Fundiárias)

- \* Estabelecer parcerias com órgãos de habitação e urbanismo para garantir que decisões judiciais relacionadas a despejos e reintegrações de posse considerem alternativas de moradia digna para as pessoas afetadas.
- \* Monitorar o cumprimento de políticas públicas de habitação e sugerir melhorias a partir de uma perspectiva judicial.

##### Criação de Relatórios Temáticos

- \* Publicar relatórios anuais sobre o estado dos direitos das pessoas em situação de rua, destacando as decisões judiciais relevantes e os desafios encontrados na promoção da dignidade desse grupo.
- \* Divulgar boas práticas judiciais que tenham contribuído para a efetivação dos direitos desse público.

##### Fomento à Pesquisa Acadêmica

- \* Apoiar estudos e pesquisas acadêmicas que analisem o impacto do sistema de justiça na vida das pessoas em situação de rua.
- \* Criar um observatório permanente para avaliar as condições e desafios enfrentados pela PSR, com dados que subsidiem políticas públicas e decisões judiciais.

---

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Leandro Carneiro de Souza

**2) Informe sua instituição**

MNPR

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Explicar sobre a letalidade da polícia de São Paulo e sua abordagem com a população em situação de rua.

---

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Patrícia Bonfim de Azevedo

**2) Informe sua instituição**

Sefras

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Necessário Políticas públicas eficaz para pessoas com deficiência, pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de rua.

Proteção e defesa de um público tão vulnerável e invisibilizado.

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Antonio Carlos Torres

**2) Informe sua instituição**

Universidade de São Paulo USP

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Criar estratégias para identificar as pessoas em situação de rua mas eficaz (com a utilização da interface AI), pois a maioria das pessoas que estão em situação de rua perdem ou sofrem de furtos dos seus documentos pessoais e por esse motivo perdem o acesso à direitos básicos como benefícios e conquistas de uma oportunidade de trabalho.

Criar centros de estabilidade socioemocional

Promover o Centro CASA Morador Temporário para q todos possam ser identificados pelo IBGE, CADUNICO E INSS

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Marconi Marinho Pimenta

**2) Informe sua instituição**

Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Acolhimento humanizado das mulheres em situação de rua em abrigos públicos. Na rua sofrem violência psicológica, sexual e física. No mesmo local, oportunizar cursos de capacitação para emprego e renda.

---

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Jorge Amado Ribeiro Soares

**2) Informe sua instituição**

Aposentado

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Idoso em equipe assist social

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Pedro Luis Rocha Montenegro

**2) Informe sua instituição**

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

A possibilidade de um programa de proteção às vítimas e às testemunhas para a População em Situação de Rua

---

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

PAULO LUCENA MELO

**2) Informe sua instituição**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Apresentação de dados estatísticos de PSR e de PCD por região.

---

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Paulo Beagá

**2) Informe sua instituição**

MNPR SP

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Enviar "News" online a todos e também mostrar sucessos em iniciativas pra todos verem que vale a pena.

---

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Pedro Luiz da Silva

**2) Informe sua instituição**

Mnpr

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Moradia igual onde moro ASDRÚBAL 2

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Carmen sandra modesto guedes

**2) Informe sua instituição**

Rede nacional dos consultórios na e de rua

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

Monitoramento da saúde do pop rua;

Realização de levantamento sobre a maternagem na rua;

Discussão sobre o direito de manter seus filhos, sem a presença do Estado nas ruas.

---

## Formulário ODH

### Identificação

**1) Informe seu nome**

Lilian Borges da Silva

**2) Informe sua instituição**

Centro assistencial ao povo carente do estado de São Paulo

**3) Informe seu e-mail**

[REDACTED]

**4) Informe seu telefone com DDD**

[REDACTED]

### Apresentação da demanda

**Apresente as suas sugestões ao Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**

As ações da política e GCM com a população em situação de rua

RELATÓRIO - 4ª REUNIÃO



OBSERVATÓRIO DOS

**DIREITOS  
HUMANOS**

DO PODER JUDICIÁRIO

Ciclo | 2023-2025

**PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM  
DA CONSTRUÇÃO DE UMA  
JUSTIÇA MAIS EFICIENTE**

